



AUTÓGRAFO Nº 5/2020

PROJETO DE LEI Nº 43/2019

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADADA 02 DO LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, Eu **MÁRIO APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Laércio Venâncio Borges”, a Rua Projetada 02, do loteamento Portal do Lago, do Município de Engenheiro Coelho.

Art.2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 06 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA NUNES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

WALTER APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO
Segundo Secretário da Câmara Municipal